



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Gabinete do Governador**

**DECRETO N° 8701 , DE 09 DE ABRIL DE 1999.**

**Dá nova denominação a órgão da  
Polícia Militar do Estado de  
Rondônia.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 36, do Decreto-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1982,

**D E C R E T A:**

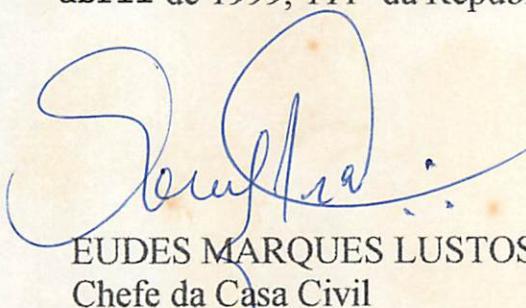
=====

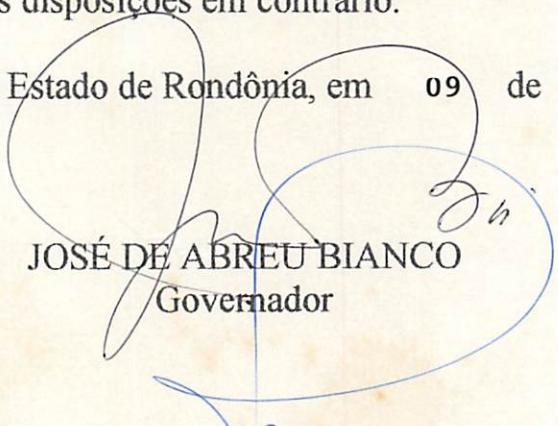
Art. 1º - Fica o Batalhão de Polícia Florestal e Proteção ao Meio Ambiente - BPFPMA, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, denominado de Batalhão de Polícia Ambiental – BPA.

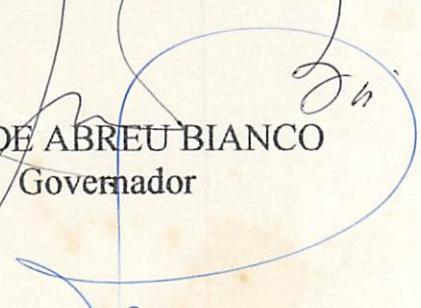
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de abril de 1999, 111º da República.

  
EUDES MARQUES LUSTOSA  
Chefe da Casa Civil

  
JOSE DE ABREU BIANCO  
Governador

  
ROBERTO LUIZ DAS DORES – Cel PM  
Comandante Geral PM/RO

Publicado no Diário Oficial  
nº 4224 do dia 14/04/99



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Governo do Estado de Rondônia

DECRETO N.º 8401, DE 06 DE MARÇO DE 1999

Devo nova denominação a estrada que  
passa entre o distrito de Paredão e  
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição Federal e  
de acordo com o art. 3º do Decreto-Lei n.º 205, de 10 de novembro de 1985,

### DECRETO:

== == == == ==

An. I. - Dá a denominação de Policia Fluminense à Estrada do Meio  
Amparo - BR-367, da Ponte Miliar da Estrada de Rondônia, denominada  
da Ponte Miliar da Estrada Amparo - BR-367.

An. 2. - É o Decreto que manda que se faça a sua publicação.

An. 3. - Rende-se os despesas com o custo da data de sua publicação.

Brasão do Governo do Estado de Rondônia, com o uso da  
espada de 1880, 111, da República.

JOSÉ DE ARRUDA VIANO

Governador

EUDER MARQUES LUTOSA

Chefe da Casa Civil

RORBERTO LIMA DAS DORES - Cel. BM

Comandante Geral PMRO